



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2012 - UASG 153030**

Nº Processo: 2308801022201211. Objeto: Possível aquisição de componentes e acessórios eletroeletrônicos, material esportivo, gases e cilindros industriais, suprimentos de impressoras, para consumo nos laboratórios do Campus Itaboraí. Total de Itens Licitados: 00278. Edital: 10/07/2012 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond Nº 200 Distrito Industrial 2 - ITABIRA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.unifei.edu.br, link licitação.

SCEHIRLA TEIXEIRA SANTOS
Pregoeira

(SIDEC - 09/07/2012) 153030-15249-2012NE800238

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 153061

Número do Contrato: 125/2010.
Nº Processo: 23071016654201005.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 65215204000195. Contratado: COLUMBIA CONSTRUCOES E - EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 15 dias consecutivos. Período: 15.10.12 a 29.10.12. Acréscimo financeiro de R\$ 33.644,94. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 15/10/2012 a 29/10/2012. Data de Assinatura: 25/06/2012.

(SICON - 09/07/2012) 153061-15228-2012NE800070

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071004412/12-22. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos Laboratoriais, à Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 10/07/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº Bairro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresa deverão cotar de acordo com as especificações constantes no edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeira

(SIDEC - 09/07/2012) 153061-15228-2012NE800070

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2012 - UASG 150231

Nº Processo: 23071002836201252.
PREGÃO SRP Nº 17/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 04842199000156. Contratado: KOVALENT DO BRASIL LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para utilização no laboratório do Hospital Universitário - UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 19/06/2012 a 18/06/2013. Valor Total: R\$291.131,00. Fonte: 100915065 - 2012NE800623 Fonte: 100915065 - 2012NE800971. Data de Assinatura: 19/06/2012.

(SICON - 09/07/2012) 153061-15228-2012NE800005

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2012 - UASG 150231**

Nº Processo: 23071007865201219. Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - (TOMADA, DUCHA DE BANHO ETC.) para o Serviço de MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 10/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2012 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informações complementares no Edital.

FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/07/2012) 153061-15228-2012NE800005

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 56/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071007250/12-84. Objeto: Aquisição de de Bilhetagem Eletrônica para atender 17(dezesseis) alunos do projeto de Assistência Farmacêutica em unidades de atenção Primária a Saúde do Proct da UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

Para atender a necessidade da unidade Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2012. ALEXANDRE ZANINI. Pró-reitor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 05/07/2012. CARLOS ELIZIO BARRAL FERREIRA. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 1.989,00. CNPJ CONTRATADA: 19.002.476/0001-90 ASSOC PRO F DAS EMP DE TRANSPORTE DE PAS DE JUIZ DE FORA.

(SIDEC - 09/07/2012) 153061-15228-2012NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.024210/2012-97 - Contrato nº 005/12-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Análise Microbiológicas de Águas de Reuso em Sistema de Resfriamento. Início da vigência: 19 de Junho de 2012. Fim de Vigência: 18 de Junho de 2014. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Marcel Vasconcelos Melo - Gerente de Tecnologia em Tratamento e Reuso de Água e Efluentes do Centro de pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

EDITAL Nº 468, DE 6 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA, na área de conhecimento: Materiais, técnicas de construção e suas interfaces com arquitetura e urbanismo. Planejamento, orçamento, gerenciamento e controle da produção da arquitetura e do urbanismo e suas interfaces, realizado nos termos do Edital nº 461, de 12/08/2011, publicado no DOU de 15/08/2011, Seção 3, páginas 58 e 59, homologado pelo Edital nº 60, de 23/01/2012, publicado no DOU de 24/01/2012, Seção 3, página 45, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 473, DE 9 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/2007, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SE-UM/MEC, de 03/08/2007, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU 12/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

| | |
|---|--|
| Número de vaga(s) | 01 (uma) |
| Área de conhecimento | Voz e motricidade orofacial |
| Regime de trabalho | Dedicado Exclusiva |
| Titulação | Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em área da saúde ou em áreas afins. |
| Perfil do candidato | Capacidade de atuação no ensino, pesquisa e extensão na área Voz e motricidade orofacial. |
| Inscrição | Período de inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital. |
| Endereço | Secretaria Geral da Faculdade de Medicina Av. Alfredo Balena, 190 - sala 081 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG - CEP 30130-180 |
| Horário(s) | Das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. |
| Contato(s) | Telefone(s): (31) 3409-9633 |
| Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso | www.medicina.ufmg.br |
| Tipos de prova | Prova de Títulos, Prova Escrita e Prova Didática |
| Período de realização do Concurso/Datas previstas para realização das provas | De 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias a partir do término das inscrições. |

2. DA(S) VAGA(S)
O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.
3. DA REMUNERAÇÃO
A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

| Classe | Regime | Remuneração |
|---------|--------------------|-------------|
| ADJUNTO | Dedicado Exclusiva | RS 7.627,02 |

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 190,68 (cento e noventa reais e sessenta e oito centavos) paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Documento de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;
- c) Comprovação de queitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- d) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- e) Sete cópias do curriculum vitae.

4.7. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados, em via única, com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, até dez dias após a data final das inscrições.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução Complementar nº 02/2010, do Conselho Universitário; e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução nº 02/2010.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.